



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

**CARTA DE APOIO À SENHORA DALILA MARIA PEDRINI – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC – E NOTA DE REPÚDIO À POSTURA AUTORITÁRIA DE CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS DO REFERIDO CONSELHO**

Quando cada caso NÃO é um caso<sup>1</sup>  
Claudia Fonseca

A experiência de crise assinala ansiedades e incertezas sociais e econômicas partilhadas, mas desigualmente distribuídas. Este é um efeito de mais de quatro décadas de reformas político-econômicas de cunho neoliberal que resultam em um conjunto de incertezas que se sustenta na criminalização das divergências, das respostas críticas e das ações sociais questionadoras da desigual distribuição da riqueza social.

As prescrições políticas e jurídicas neoliberais têm provocado distorções na interpretação da realidade, traduzidas em narrativas que fortalecem programáticas que negam a participação democrática e o direito das pessoas de participarem dos processos decisórios que envolvem interesses da coletividade.

Baseados no compromisso com os valores democráticos, docentes do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina abaixo subscritos, vêm manifestar apoio à Senhora Dalila Maria Pedrini<sup>2</sup>, representante da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itapema/SC e repudiar a atitude dos conselheiros municipais, representantes do segmento governamental, que tentaram afastar a conselheira de suas funções (por meio do Ofício 026/2021, CMAS/Itapema, assinado por Clerinton Paes

---

<sup>1</sup> FONSECA, C. Quando cada caso NÃO é um caso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Trabalho apresentado na XXI Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, setembro de 1998. Disponível [http://anped.tempsite.ws/novo\\_portal/rbe/rbedigital/RBDE10/RBDE10\\_06\\_CLAUDIA\\_FONSECA.pdf](http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE10/RBDE10_06_CLAUDIA_FONSECA.pdf)

<sup>2</sup> [ESCLARECIMENTO] Grave situação no controle social em Itapema-SC: carta aberta a respeito das acusações à Profa. Dra. Dalila Pedrini e CMAS de Itapema. Disponível <https://comitesuassc-covid19.org/2021/10/25/esclarecimento-grave-situacao-no-controle-social-em-itapema-sc-carta-aberta-a-respeito-das-acusacoes-a-profa-dra-dalila-pedrini-e-cmas-de-itapema/>

de Farias, vice presidente, em 25 de outubro de 2021) sem qualquer justificativa plausível que comprometa a implementação do Sistema Único de Assistência Social.

Essa manifestação de apoio não se limita à pessoa da conselheira supracitada, mas se estende a todos(as) aqueles(as) representantes da sociedade civil que atuam nos espaços participativos de controle social e que vêm enfrentando o autoritarismo de forças políticas avessas aos processos democráticos.

Não bastasse o desmonte da estrutura participativa erigida após a Constituição Federal de 1988, o atual governo federal tem explicitado crescentemente seu projeto autoritário ao demonstrar total aversão a qualquer tipo de oposição que possa emergir de espaços participativos institucionalizados e dos protestos e manifestações de rua. Assim, esta ação localizada no município de Itapema está em clara sintonia com a política desse governo que, desde 2019, vem extinguindo e esvaziando os conselhos e comitês nacionais de direitos e de políticas sociais da administração pública federal, a partir do Decreto nº 9.759/2019.

No caso em tela, temos que chamar a atenção para o fato de que o conjunto de normativas que regula a participação social por meio dos conselhos de políticas públicas não dá legitimidade aos representantes governamentais de destituir quaisquer representantes da sociedade civil da função representativa. Isso só poderia ser viabilizado por um fórum próprio e autônomo da sociedade civil, caso considerasse alguma justificativa fundamentada para tal. Portanto, a deliberação sobre o afastamento da conselheira supracitada configura uma conduta ilegal, para dizer o mínimo. Os motivos que foram publicizados por meio da pessoa do conselheiro Clerinton Paes de Farias não apresentam nenhuma conexão com a função de conselheira exercida pela professora Dalila Maria Pedrini, o que denota perseguição política e má fé por parte de quem propôs a aprovação de sua destituição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itapema/SC. Eis, pois, as razões do nosso repúdio.

Por fim, vale destacar que a situação em que a conselheira Dalila Maria Pedrini foi colocada é expressão cabal de “quando cada caso NÃO é um caso”, mas reiteraões de ações políticas de governos autoritários desencadeadas nas distintas esferas governamentais. Ao mesmo tempo, revela a reprodução de posturas baseadas nos discursos de raiva em face de quaisquer atos e mobilizações de representantes da classe trabalhadora, notadamente no exercício do controle social.

Ante ao exposto, docentes do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina manifestam sua posição na defesa intransigente da democracia, ao tempo que repudiam toda e qualquer forma de autoritarismo.

#Em DEFESA dos espaços participativos de base democrático-popular!

#Em apoio a Profa. Dra. Dalila Maria Pedrini!

#Em DEFESA do SUAS!

**Florianópolis, 05 de novembro de 2021.**

**Assinam esse documento:**

Ana Maria Baima Cartaxo  
Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs  
Beatriz Augusto de Paiva  
Carla Rosane Bressan  
Cristiane Luiza Sabino de Souza  
Dilceane Carraro  
Edilane Bertelli  
Edivane de Jesus  
Eliete Cibele Cipriano Vaz  
Fabiana Luiza Negri  
Hélder Boska de Moraes Sarmento  
Helenara Silveira Fagundes  
Heloisa Teles  
Iliane Kohler (Profa. aposentada/Nessop)  
Ivete Simionatto  
Jaime Hillesheim  
Keli Regina Dal Prá  
Liliane Moser  
Luciana Patrícia Zucco  
Luziele Maria de Souza Tapajós  
Mailiz Garibotti Lusa  
María del Carmen Cortizo  
Maria Regina de Avila Moreira  
Maria Teresa dos Santos  
Mariana Pfeifer  
Marisa Camargo  
Michelly Laurita Wiese  
Regina Célia Tamaso Mioto  
Ricardo Lara  
Roberta Traspadini  
Rubia dos Santos Ronzoni  
Simone Sobral Sampaio  
Sirlândia Schappo

Tânia Regina Krüger  
Vania Maria Manfroi  
Vera Maria Nogueira